PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº596/2026

PORTARIA Nº. 596, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras, ao servidor temporário e à empregada pública, abaixo relacionados, a Licença Casamento, conforme segue.

Documento Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Duração	Início	Término
11067	49881	GABRIELA CHRIST VILELA	Tecnólogo Em Gestão Publica	08 dias	08/08/2026	15/08/2026
8576	45171	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA	Educador Infantil 40h	08 dias	19/07/2026	26/07/2026
11971	91461	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	03 dias	11/08/2026	13/08/2026
9014	79251	VANDERSON BATISTA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem 40 H	03 dias	18/07/2026	20/07/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50067/JOhe9RivthuOkTRt_q4-gGHHRqUYufDs.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 75a8bceb-c918-4868-a47c-98e4b7ce252a